

Carta DT-003/2018

Candiota, 15 de Janeiro de 2018.

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS  
Diretora da DILIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA  
Brasília-DF - CEP 70818-900

**ASSUNTO: Licença de Operação nº 991/2010 – 1º Renovação UTE Candiota III Fase C.**

**Processo nº.02001.002567/97-88**

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, CNPJ nº.02016507/0001-69, já qualificada no Processo acima referido, vem, respeitosamente, perante V.S.<sup>a</sup>, através de seu representante legal, informar e requerer o que segue:

Em atendimento às condicionantes específicas da LO nº 991/2010 – 1º Renovação, recebida pela Eletrobras CGTEE em 28/06/2016, através do of. 02001.006774/2016-35 DILIC/IBAMA, informamos o que segue:

## **2 CONDICIONANTES ESPECIFICAS**

**2.1 Apresentar semestralmente, salvo em caso específico na condicionante, relatórios de execução de todos os programas Ambientais durante a fase de operação da UTPM-Candiota III (Fase C);**

O Ofício nº OF 02001.001945/2017-11 COEND/IBAMA, de 06/03/2017, alterou a periodicidade de apresentação do relatório para anual.

Assim, segue o referido relatório anexo a presente Carta, elaborado pela Assessoria de Meio Ambiente da Eletrobras CGTEE, denominado **“Décimo Terceiro Relatório do Monitoramento Ambiental da UTE Candiota III (Fase C) - Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017”**.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e do documento em anexo, que comprova o cumprimento condicionante supra citada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FELIPE FERREIRA RODRIGUES  
Diretor de Operação Interino